

Lei nº 3.443, de 09 de agosto de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$
121.870,00 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais), para atender as seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIAO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 80.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 11.870,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte
redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 40.000,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 11.870,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09
de agosto de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 099/2012

Taquari, 20 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.870,00(Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais).

O referido projeto servirá para possibilitar o pagamento dos serviços de laboratórios, serviços executados pelos odontólogos e outros serviços dos ESFs.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.